



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

NOTA DE ESCLARECIMENTO nº 01
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2018

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS, por meio deste Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 001/2017, conforme suas atribuições dispostas nos artigos 11 e 19 do Decreto nº 5.450/2005, vem esclarecer o questionamento realizado pela empresa *SENIOR*.

QUESTIONAMENTO 1:

'Bom dia Lucas,

Conforme conversamos, o edital não prevê horas e valor para implantação dos módulos e sim somente para treinamento e mensalidade. Para conseguirmos implantar o sistema precisamos de horas de projeto e valor pra isso.

Você poderia verificar por gentileza?"

RESPOSTA 1:

O Edital prevê como valor máximo para o Item 02 (treinamento) R\$ 79.222,23. Neste valor está previsto a implantação, configuração, migração e carga dos dados históricos e atuais.

As horas de projeto, bem como os custos para implantação, configuração, migração e carga dos dados históricos e atuais dos módulos 1 e 2 devem estar previstos neste Item.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2018.

Lucas Mattos Criscuoli
Pregoeiro do COREN-RS